



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

Secretaria Municipal do Governo

LEI Nº 2.428 /

"ABRE CRÉDITO ESPECIAL PARA AQUISIÇÃO DE APARELHOS TELEFÔNICOS DO "GRUPO EXECUTIVO".

FAÇO SABER QUE A CÂMARA DECRETA E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:

ART. 1º - Fica aberto na lei orçamentária em vigor, um crédito especial no valor de Cr\$ 6.666,85 - (seis mil, seiscentos e sessenta e seis cruzeiros e oitenta e cinco centavos), destinado à aquisição de aparelhos telefônicos do "Grupo Executivo".

ART. 2º - O crédito acima, obedece a seguinte classificação:

ÓRGÃO 02 - PREFEITURA MUNICIPAL
UNIDADE 02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO
0202-03000000 - ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
0202-03090000 - PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL
0202-03090400 - PLANEJAMENTO E ORÇAMENTAÇÃO
4.0.0.0.00 - DESPESAS DE CAPITAL
4.1.0.0.00 - INVESTIMENTOS
4.1.3.0.00 - Equipamentos e Instalações:
4.1.3.0.01 - Aquisição de Aparelhos Telefônicos
"Grupo Executivo" Cr\$ 6.666,85

ART. 3º - Para ocorrer às despesas constantes do art. 1º e constituir recursos à abertura do crédito acima, fica anulada, parcialmente, a dotação orçamentária em vigor, de acordo com a seguinte classificação:

ÓRGÃO 02 - PREFEITURA MUNICIPAL
UNIDADE 02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO
0202-03000000 - ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
0202-03090000 - PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL
0202-03090400 - PLANEJAMENTO E ORÇAMENTAÇÃO
4.0.0.0.00 - DESPESAS DE CAPITAL
4.1.0.0.00 - INVESTIMENTOS
4.1.3.0.00 - Equipamentos e Instalações:
4.1.3.0.02 - Aquisição de Veículos Cr\$ 6.666,85

ART. 4º - Revogadas as disposições em con-

